

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

Edital 004/2018 – PPGDA/FD/UFG

Seleção de bolsista para estágio pós-doutoral Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES)

Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário – PPGDA/FD/UFG

1. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário da Faculdade de Direito Universidade Federal de Goiás abre inscrições, no período de **1 a 10 de agosto de 2018**, visando à realização de Processo Seletivo para seleção de 01 (um) pesquisador(a) na área de Direito Agrário no âmbito do Programa Nacional de Pós-doutorado – PNPd da CAPES. A seleção destina-se às modalidades de bolsas “A” (Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário) e “B” (Estrangeiros residentes no exterior) do PNPd/CAPES, conforme estabelecido pelo regulamento do PNPd (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

2. Os (as) interessados (as) deverão desenvolver atividades de pesquisa e docência na pós-graduação e na graduação. As inscrições deverão ser encaminhadas até às 23:59 horas do dia 10 (dez) de agosto de 2018. A apresentação de candidatura à vaga deve ser enviada exclusivamente para o e-mail: **ppgda.ufg@gmail.com**, em requerimento com a síntese da qualificação pessoal e acadêmica assinado e escaneado, no formato (*pdf), em mensagem identificada como "SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE POS-DOCTORADO-PNPd" até o final do prazo estipulado anteriormente;

3. A apresentação de candidatura à vaga deve trazer em anexo ao e-mail enviado a seguinte documentação completa:

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Um Projeto de Pesquisa;
- c) Diploma de Doutorado em Direito ou Ata de Defesa de Doutorado em Direito, no caso de candidatos brasileiros com

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

título expedido no exterior, a comprovação da respectiva validação;

d) Declaração assinada e datada de que tem ciência e que concorda com todos os termos da Portaria 086 da CAPES, de 03 de julho de 2013, cujo teor encontra-se disponível no endereço:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_20_13_Regulamento_PNPd.pdf.

4. Todos os documentos enviados devem estar em formato PDF.

5. O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado do seguinte modo:

- a) folha de rosto;
- b) resumo;
- c) introdução;
- d) objetivos;
- e) metodologia;
- f) resultados esperados;
- g) cronograma;
- h) referências.

6. O projeto de Pesquisa deverá, obrigatoriamente, vincular-se ao campo temático do Direito Agrário e a uma das linhas de pesquisa do PPGDA, respectivamente, “Fundamentos e Institutos Jurídicos da Propriedade e da Posse” e “Direito Agroalimentar, Territórios e Desenvolvimento” e conter, no máximo, 15 páginas, excluindo-se a folha de rosto e as referências bibliográficas.

7. A avaliação dos (as) candidatos (as) será realizada com base na pertinência com o direito agrário das atividades lançadas no

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO
CurrículoLattes e na relevância inovadora do Projeto para o campo teórico metodológico do Direito Agrário e para o PPGDA.

8. A seleção será realizada no período de 15 a 16 de agosto de 2018 pela Comissão de Seleção do PPGDA.

9. A implementação e vigência da bolsa (CAPES) será de 12 meses, podendo ser renovada anualmente a critério exclusivo da CPG do PPGDA e conforme disposto na Portaria No. 086/2013. A bolsa de pós-doutoramento será implementada a critério e após a autorização da Pró-reitoria de Pós-graduação e da CAPES.

10. Cronograma de seleção:

a) Inscrições: período de 01/08/2018 a 10/08/2018, exclusivamente por e-mail: ppgda.ufg@gmail.com

b) Divulgação do resultado:

Dia: 16/08/2018 no site do PPGDA:
<https://mestrado.direito.ufg.br>;

11. Para maiores informações sobre o Programa de Pós-graduação em Direito Agrário acesse o site: <https://mestrado.direito.ufg.br> .

Goiânia, 1 de agosto de 2018.



PROF. DR. FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO DANTAS
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário